



## **EDITAL DE SUBMISSÃO DE SELEÇÃO DE ARTIGOS À COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL DA OAB/PR PARA COMPOSIÇÃO DE LIVRO NO FORMATO E-BOOK COM A TEMÁTICA CENTRAL “O FUTURO DO DIREITO AMBIENTAL: INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE GLOBAL”.**

A Comissão de Direito Ambiental da OAB/PR torna público o Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do livro no formato E-book, com o tema central **O FUTURO DO DIREITO AMBIENTAL: INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE GLOBAL**.

### **I. NORMAS GERAIS**

Os artigos submetidos, obrigatoriamente, devem atender às normas estabelecidas por este Edital.

Os artigos serão publicados em livro digital, não sendo cobrado taxa de submissão, avaliação ou publicação de artigo, não havendo, da mesma forma, nenhum custo para os autores que enviarem os seus artigos.

Serão aceitas submissões de artigos de bacharéis em Direito, estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação em Direito, regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior, sendo admitido profissionais de outras áreas do conhecimento como coautores, **desde que em coautoria com advogado regularmente inscrito perante a OAB/PR**.

Serão aceitos apenas trabalhos inéditos, escritos em português, na modalidade de artigo científico e que versarem sobre a temática central do E-book.

O artigo científico poderá ser escrito individualmente ou em coautoria de até 03 (três) autores, sendo um dos autores, necessariamente, **advogado regularmente inscrito perante a OAB/PR**.

Considera-se inédito, aquele artigo que ainda não foi publicado em



nenhuma revista nacional ou estrangeira, em anais de congressos/seminários, em espaços virtuais da Internet que tenham a finalidade de divulgação de trabalhos científicos.

## **I. I. DA COMISSÃO CIENTÍFICA DE ORGANIZAÇÃO**

A organização do projeto e dos artigos submetidos ficarão a cargo de **RAFAEL FERREIRA FILIPPIN**, Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Paraná; **LORAINÉ BENDER**, Vice-Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Paraná; **KELLY SANCHES**, Secretária da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Paraná; **TARINÊ CORTINA POETA CASTILHO DA SILVA**, Secretária Adjunta da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Paraná.

## **I. II. DA COMISSÃO CIENTÍFICA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação dos artigos ficará a cargo de representantes da CDA: **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA KRYMINICE**, Diretor Acadêmico da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Paraná; **GABRIEL GINO ALMEIDA**, Diretor de Projetos da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Paraná, e; **TARINÊ CORTINA POETA CASTILHO DA SILVA**, Secretária Adjunta da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Paraná, doutoranda em Meio ambiente e Desenvolvimento (MADE/UFPR);

## **II. DA JUSTIFICATIVA**

O Direito Ambiental, enquanto ramo jurídico autônomo, consolidou-se nas últimas décadas como um instrumento essencial para a proteção do meio



ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável. Contudo, o avanço das crises ambientais globais, somado as emergências climáticas, a perda acelerada de biodiversidade e a degradação dos recursos naturais, impõe novos desafios à sua estrutura normativa e à sua aplicação prática. Nesse contexto, o tema "O Futuro do Direito Ambiental: Inovação, Sustentabilidade e Responsabilidade Global" propõe uma reflexão aprofundada sobre os rumos desse campo jurídico, com ênfase em sua capacidade de adaptação e inovação frente às demandas contemporâneas.

A inovação no Direito Ambiental não se limita à incorporação de novas tecnologias, mas abrange também a criação de instrumentos normativos e mecanismos jurídicos que sejam capazes de responder à complexidade dos problemas ambientais. A exemplo disso, destacam-se os avanços no uso de ferramentas como inteligência artificial e blockchain para monitoramento ambiental, fiscalização de atividades econômicas e rastreamento de cadeias produtivas, que têm potencial para transformar a governança ambiental. No entanto, a implementação dessas inovações exige um arcabouço jurídico sólido, que assegure sua compatibilidade com os princípios constitucionais e os direitos fundamentais, especialmente o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, previsto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988.

A sustentabilidade, por sua vez, permanece como o princípio estruturante do Direito Ambiental, orientando a formulação de políticas públicas e a interpretação das normas jurídicas. No Brasil, a sustentabilidade assume uma dimensão estratégica, considerando a posição do país como detentor de uma das maiores biodiversidades do planeta e de vastos recursos naturais. A proteção de biomas como a Amazônia, o Cerrado e a Mata Atlântica, bem como a promoção de uma economia de baixo carbono, são questões que demandam não apenas a aplicação rigorosa das normas ambientais existentes, mas também a criação de novos instrumentos jurídicos que conciliem a preservação ambiental com o desenvolvimento econômico e social.



A responsabilidade global, por sua vez, emerge como um elemento indispensável para o futuro do Direito Ambiental, especialmente em um contexto de interdependência entre as nações. A crise climática e os desafios ambientais transcendem fronteiras, exigindo uma articulação entre o Direito Internacional e os sistemas jurídicos nacionais. O Brasil, como signatário de tratados internacionais como o Acordo de Paris, a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Agenda 2030 da ONU, tem o dever de alinhar sua legislação interna aos compromissos globais, promovendo uma governança ambiental que seja ao mesmo tempo local e global. Nesse sentido, o fortalecimento do Direito Ambiental brasileiro passa pela harmonização entre os princípios do Direito Internacional Ambiental e os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, garantindo a efetividade das normas e a proteção dos direitos fundamentais.

Ao compilar um e-book com contribuições de juristas, pesquisadores e profissionais de diversas áreas, espera-se oferecer uma referência abrangente e aprofundada que auxilie na formulação de políticas públicas, no fortalecimento da governança ambiental e na promoção de um arcabouço jurídico mais robusto e eficaz. O objetivo é não apenas compreender os desafios impostos pelas crises ambientais, mas também propor soluções concretas que estejam alinhadas aos princípios constitucionais, aos compromissos internacionais e às demandas da sociedade contemporânea.

### **III. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA ANÁLISE DOS TRABALHOS**

Os critérios gerais que embasam a análise dos trabalhos serão: Adequação às regras e às orientações deste edital; Relevância e pertinência do trabalho para a temática proposta; Coesão entre o título e o conteúdo do trabalho; Coerência, coesão, clareza e objetividade no texto apresentado; Adequação às estruturas textuais, gramaticais e ortográficas; Adequação às normas da ABNT.



Não se admitirá plágio integral ou parcial, o que acarretará a desclassificação imediata, atendendo às diretrizes da Lei Federal n.º 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

#### **IV. PRAZOS PARA ENVIO**

Os artigos devem ser submetidos para a avaliação entre as datas de 05/06/2025 e 15/10/2025, através do e-mail: [kryminice@gmail.com](mailto:kryminice@gmail.com)

#### **V. CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO**

Os artigos enviados somente serão considerados recebidos mediante a confirmação de recebimento.

#### **VI. REGRAS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS**

O texto deverá ter a forma de artigo, com introdução, problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências. Serão aceitos como trabalhos os ensaios e os estudos com conclusões parciais ou finais, abordando temáticas novas ou já estabelecidas sobre a temática central do e-book, devendo-se observar as seguintes regras:

- a) O arquivo deverá ser encaminhado no formato Word (extensão .doc ou .docx), contendo apenas o pseudônimo escolhido, acompanhado da autorização de publicação e cessão de direitos autorais. O e-mail, obrigatoriamente, deverá conter em seu título “Concurso de Artigos Comissão de Direito Ambiental”.
- b) No corpo do e-mail, devem estar presentes apenas as seguintes informações: Título do artigo; Pseudônimo; Nome Completo do(s) Autor(es); O currículo resumido do(s) Autor(es), a ser inserido como primeira nota de rodapé no artigo, junto ao nome do(s) Autor(es).
- c) O currículo resumido abaixo do nome do(s) Autor(es) deve constar a



indicação da titulação e demais vínculos acadêmicos e profissionais.

- d) O artigo deve tratar de tema correlato ao tema central da obra ("O Futuro do Direito Ambiental: Inovação, Sustentabilidade e Responsabilidade Global").
- e) O artigo deverá ter no mínimo 10 e no máximo 15 páginas em papel formato A4, incluindo elementos pré e pós-textuais, como notas, quadros, tabelas e referências bibliográficas.
- f) Deve-se utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e alinhamento justificado
- g) Com margens esquerda e superior em 3 cm, direita e inferior em 1,5 cm e paginação no canto inferior direito.
- h) Com notas de rodapé em tamanho 10, fonte Times New Roman e espaçamento entre linhas simples.
- i) **Citações e referências bibliográficas devem ser feitas exclusivamente no sistema autor-data (sobrenome, ano e página de publicação), conforme ABNT NBR-10.520/2023 ou norma que venha a substituí-la. Não será permitido o uso de notas de rodapé para referências, visando à padronização do texto.**
- j) Citações extensas (iguais ou superiores a 04 linhas) devem ser apresentadas em parágrafo destacado, com recuo de 2 cm e fonte menor (tamanho 10).
- k) Indicação de título e fonte em diagramas, gráficos, figuras, quadros e tabelas.
- l) Constituem elementos obrigatórios no documento: título e subtítulo, resumo (com no máximo 200 palavras) e 05 palavras-chave.
- m) Lista, ao final do artigo, com a relação de todas as referências bibliográficas completas utilizadas no artigo.
- n) Os manuscritos serão revisados em relação à sua conexão com o tema e consistência analítica.
- o) As informações contidas nos artigos serão de inteira e exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião das Comissões Científicas de Organização e de Avaliação.
- p) O envio de qualquer trabalho implica automaticamente a expressa e integral cessão gratuita e irrevogável dos direitos autorais à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, que poderá publicá-lo, utilizá-lo e divulgá-lo sem restrição de edições ou mídias, sem que nada seja devido aos autores e colaboradores.

## VII. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão avaliados pela Comissão Científica de Avaliação. Os



artigos serão considerados aceitos, aceitos com revisão ou recusados, sendo o resultado comunicado por e-mail ao interessado até o dia \_\_ de novembro de 2024. O livro será lançado em evento a ser agendado pela Comissão de Direito Ambiental.

## **VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá à Comissão Organizadora decidir quaisquer questões não tratadas no presente Edital que se fizerem necessárias.

**Organização: Rafael Ferreira Filippin;**

**Loraine Bender;**

**Kelly Sanches;**

**Tarinê Cortina Poeta Castilho da Silva.**

**Comitê editorial: Bruno Oliveira de Souza Kryminice;**

**Gabriel Gino Almeida;**

**Tarinê Cortina Poeta Castilho da Silva.**